

VISÃO MACRO DE
APLICABILIDADE DO RGPD UE
2016/679 DE 27
DE ABRIL DE 2016

indiscutivelmente a melhor água da torneira

Definições



s̄imas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor água
da torneira

Dados Pessoais

- Informação relativa a uma **pessoa singular** identificada ou identificável («**titular dos dados**») como por exemplo um **nome**, um **número de identificação**, **dados de localização**, **identificadores por via eletrónica** ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Dados Sensíveis

- Dados pessoais que revelem a **origem racial ou étnica**, as **opiniões políticas**, as **convicções religiosas ou filosóficas**, ou a **filiação sindical**, bem como o **tratamento de dados genéticos**, **dados biométricos** para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.

Tratamento de Dados

- Uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a **recolha**, o **registo**, a **organização**, a **estruturação**, a **conservação**, a **adaptação** ou **alteração**, a **recuperação**, a **consulta**, a **utilização**, a **divulgação** por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Responsável pelo Tratamento

- Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

Subcontratante

- Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes.

Consentimento

- Manifestação de vontade do titular dos dados, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento. (O Consentimento pode ser retirado a qualquer momento pelo Titular dos dados, não invalidando a licitude do tratamento dos dados antes dessa retirada de consentimento).

Encarregado de Proteção Dados (DPO)

- Recurso interno ou externo, nomeado de modo formal para efeitos de controlo da conformidade com o presente regulamento, com outras disposições de proteção de dados da União Europeia ou dos Estados-Membros e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais.
- Reporta ao alto nível de decisão da entidade,
- Controla a realização da avaliação de impacto sobre a proteção de dados.
- Coopera com a autoridade de controlo; ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento, e consulta, sendo caso disso, esta autoridade sobre qualquer outro assunto.

Violação de dados Pessoais

- Violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Âmbito de Aplicabilidade

s̄imas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor água
da torneira



RGPD

Aplicabilidade do RGPD

Dados de pessoas singulares identificadas ou identificáveis tratados no foro de uma atividade profissional ou comercial.

Responsáveis e subcontratantes pelo tratamento de dados que forneçam os meios para o tratamento de dados pessoais de atividades profissionais, comerciais, pessoais ou domésticas.

Sem aplicabilidade do RGPD

Dados de pessoas falecidas.

Dados de pessoas coletivas.

Dados de pessoas singulares tratados no exercício de atividades exclusivamente pessoais ou domésticas.

RGPD

Tratamento de dados lícito no RGPD

O titular dos dados tiver dado o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas.

O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados.

O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito.

O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular.

O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento.

O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

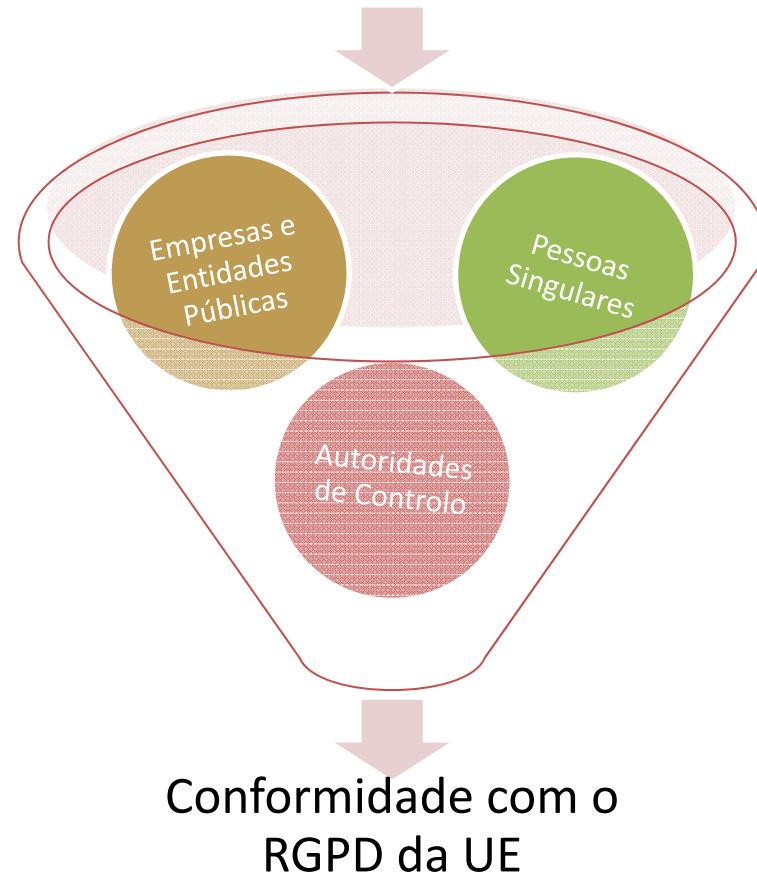
Responsabilidades e Direitos



s̄imas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor água
da torneira

Partes Envolvidas



Pessoas Singulares

Direito à sua informação.

Direito à correção dos seus dados.

Direito à objeção de recolha e tratamento dos seus dados.

Direito ao esquecimento.

Direito à portabilidade dos dados.



Empresas e Entidades Públicas

Adotar medidas de validação de identidade do titular dos dados que pede acesso a dados.

Definir códigos de conduta.

Recolha de consentimento do Titular dos dados.

Reportar incidentes de violações de dados pessoais e sensíveis.

Nomeação de DPO.

Avaliação de Impacto de Privacidade de dados.

Aplicação de medidas de prevenção e correção.

Autoridade de Controlo

Controla e executa a aplicação do presente regulamento.

Promove a sensibilização e a compreensão do público relativamente aos riscos, às regras, às garantias e aos direitos associados ao tratamento.

Realizar investigações sob a forma de auditorias sobre a proteção de dado.

Emitir certificações e aprovar os critérios de certificação.

Notificar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante de alegadas violações do presente regulamento

Aplicação de Coimas, Sanções e outras medidas corretivas.

Roadmap de Aplicabilidade RGPD



s̄imas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor água
da torneira

Envolvimento Estratégico

- Estratégia da Administração da Entidade,
- Sensibilização Interna,
- Códigos de Conduta,
- Nomeação de um DPO,
- Aprovação do plano de atuação.



Avaliação de Impacto e Identificação de Riscos

- Onde residem dados pessoais e sensíveis (meios tecnológicos ou outros),
- Quem são os responsáveis ou subcontratantes para o tratamento dos dados,
- Quem tem acesso aos dados pessoais ou sensíveis,
- Criticidade para os processos de negócio,
- Identificação de vulnerabilidades de acesso indevido, perda, destruição, alteração e divulgação não autorizada, a dados pessoais ou sensíveis
- Identificação de ameaças de acesso indevido, perda, destruição, alteração e divulgação não autorizada, a dados pessoais ou sensíveis.

Aplicação de medidas preventivas e corretivas

- Aplicação de controlos de segurança e privacidade de dados (Pseudonimização, minimização de dados, encriptação, controlo de acessos, Privacy by Design (incluir modelos de privacidade desde o inicio do desenvolvimento de um novo serviço), Privacy by Default (não recolher e tratar dados para além do necessário), etc)
- Mecanismos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas de informação
- Demonstração de conformidade e garantia do exercício dos direitos dos titulares dos dados,
- Registo das atividades de processamento,
- Adaptação de processos (redução de recolha de dados).

Melhoria Continua

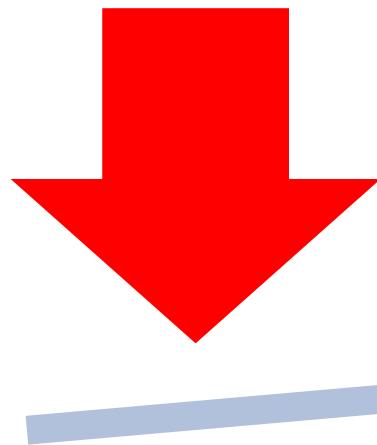
- Revisão do sistema de gestão RGPD implementado na entidade,
- Apresentação de resultados e envolvimento da Administração nas medidas aplicadas,
- Novas decisões estratégicas na procura de continuidade de conformidade com o RGPD,
- Novas aplicações de medidas preventivas ou corretivas.

Coimas

s̄imas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor água
da torneira





até 10.000.000,00€

ou

2 % do seu volume de negócios anual a nível mundial correspondente ao exercício financeiro anterior, consoante o montante que for mais elevado

até 20.000.000,00€

ou

4 % do seu volume de negócios anual a nível mundial correspondente ao exercício financeiro anterior, consoante o montante que for mais elevado



Desafios no Setor Público



s̄imas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor água
da torneira

Desafios Setor Público

Conformidade
com o RGPD

Não
Conformidade
com o RGPD

Revisão de processos de
negócio

Revisão de Contratos de
bens e serviços

Capacidade de Investimento
tecnológico e processual
para aplicação de
Conformidade

Coimas e Sanções

Falta de confiança da
população

Encerramento de atividade



OBRIGADA!



Luísa Alexandra Inácio Varandas dos Santos

Chefe Divisão Informática e Sistemas de Informação dos SIMAS de Oeiras e Amadora

simas
OEIRAS E AMADORA

indiscutivelmente
a melhor aguda
da torneira

Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

Jornada "Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais e os novos desafios das organizações"

27 de Setembro de 2017

Auditório do Instituto Goethe de Lisboa